



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 03/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto n° 03/2024 do Poder Executivo que estabelece normas para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pirambu/Se.

CONSIDERANDO que em conformidade com o art. 176 da Lei Federal n° 14.133/2021, o município de Pirambu/SE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei n° 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecido no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 03 /2024 de 22 de fevereiro de 2024, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação no âmbito do Município de Pirambu/Se, conforme indicado na presente portaria.

Art. 2º - Fica designada para atuar como Agente de Contratação, de acordo com dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021, a servidora abaixo nominada.

I – SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ, servidora Comissionada, portadora da RG 3303119 SSP/SE e CPF 034.XXX.XXX-73.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como a Equipe de Apoio no auxílio ao Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo nominados.

I – MÁRIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, servidor efetivo portador do RG 927.379 SSP/SE e CPF n° 585.XXX.XXX-72;

II – JOSÉ DOS SANTOS, servidor do quadro efetivo, portador do RG 123.781-7 SSP/SE e CPF n° 693.XXX.XXX-68;

III – JÚLIO CESAR DOS SANTOS NUNES, servidor comissionado, portador do RG 1.385.600 SSP/SE e CPF n° 005.XXX.XXX-11.

6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, em conformidade com o Decreto Municipal nº 03/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações da Administração no âmbito do Município de Pirambu/Se.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º - Será concedida ao Agente de Contratação uma gratificação adicional no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais) e para a Equipe de Apoio uma gratificação no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais).

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, em 07 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal